



Câmara Municipal de Indaiatuba

Estado de São Paulo

PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI Nº 63/2026 - EXECUTIVO MUNICIPAL - Autoriza a premiação em dinheiro aos vencedores de concursos promovidos pela Secretaria Municipal de Cultura, no corrente exercício.

TRAMITAÇÃO

Data da Ação: 12/05/2026
Unidade de Origem: Plenário
Unidade de Destino: Departamento de Expediente
Status: Aprovada em Urgência Especial

TEXTO DA AÇÃO

Aprovado em Regime de Urgência Especial na 12ª Sessão Ordinária da 1ª Sessão Legislativa Ordinária da 19ª Legislatura, em 11/05/2026.

Indaiatuba, 12 de maio de 2026.

Natacha Brito de Assis
Auxiliar Administrativo





CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

**Rua Humaitá n.º 1167 Centro – PABX (19) 38857700
CEP.: 13.339-140 – Indaiatuba - SP**

REQUERIMENTO

*Recebido e
Aprovado.*

11/05/2026

Lesiandro

A **Mesa da Câmara Municipal** vem respeitosamente requerer ao Plenário, nos termos do art. 133, I alínea "a", do Regimento Interno, que o **PROJETO DE LEI no. 63/2026**, de autoria da **EXECUTIVO MUNICIPAL**, que "Autoriza a premiação em dinheiro aos vencedores de concursos promovidos pela Secretaria Municipal de Cultura, no corrente exercício, tramite em Regime de Urgência Especial.

A aprovação do presente requerimento depende do "quórum" da **maioria absoluta dos Vereadores**. (Art. 133, III, V do RI)

Sala das Sessões, 11 de maio de 2026.

Mesa da Câmara Municipal


Presidente: **TULLIO JOSÉ TOMASS DO COUTO**


Vice-Presidente: **ALEXANDRE CARLOS PERES**


Primeiro Secretário: **HÉLIO ALVES RIBEIRO**

Segunda Secretária: **CLÉLIA DOS SANTOS CARVALHO**

